

À Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA

RATIFICO o Parecer Jurídico n.^º 019/2025 - ASSEJUR/UEMA (795/801) e **DECLARO, na forma da lei, a licitação FRACASSADA**, por ausência de proposta habilitada/ classificada, referente ao Pregão Eletrônico n.^º 071/2024 - SALIC visando à “aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao Laboratório de Entomologia Médica do Centro de Estudos Superiores de Caxias da Universidade Estadual do Maranhão, contemplados pelo Convênio n.^º 873482/2018-UEMA/FNDE”, conforme a Ata de Realização do Pregão Eletrônico (fls. 781/791) e o Relatório Final de Licitação da Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL/UEMA (fls. 792/794).

Por fim, DETERMINO a reedição do certame, mediante análise prévia do que ensejou o fracasso, em especial, no que tange as exigências editalícias, para fins de republicação do edital.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Rector